

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de Maio de 2014 a 28 de Maio de 2015

2º ADITIVO VIGÊNCIA: 29 de Maio de 2014 a 28 de Maio de 2017

2º ADITIVO DE VALOR: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil, duzentos reais) com redução no valor mensal do aluguel de 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para 3.100,00 (três mil e cem reais)

DATA DO ADITIVO: 20/05/2016

Protocolo 966991

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO
ASSUNTO: TERMO DE RESCISÃO
DO CONTRATO DE Nº 20160089**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-005SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMED

CONTRATADA (O): MORAES & MORAES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Terceirizados e Continuados de instalação (inclusive reinstalação) e manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar de janela, condicionadores de ar modelo "split", bebedouros industriais ou não, para suprir todas as demandas ligadas as áreas de climatização e refrigeração, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramenta, máquinas e equipamentos, para atender todas as necessidades da Prefeitura, no Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.

AMPARO LEGAL: Artigo 78, incisos XII e XVII, c/c art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2016.

Protocolo 966995

**ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2014-GUARDA MUNICIPAL
NOTA DE RECLASSIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas informa que a candidata MARIA REGILENE FELIX, classificada no 3º (terceiro) lugar do Concurso Público Edital Nº 01/2014-GUARDA MUNICIPAL, solicitou RECLASSIFICAÇÃO para o final da lista dos aprovados no Concurso Público da Guarda Municipal Feminino. Diante disso, a referida candidata passa a ocupar a vaga de 37º (trigésimo sétimo) lugar, concedido através da PORTARIA Nº 09, de 16 de maio de 2016.

Parauapebas (PA), 17 de maio de 2016.

Valmir Queiroz Mariano

Prefeito Municipal de Parauapebas

Protocolo 967059

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RURÓPOLIS**

PREFEITURA DE RURÓPOLIS

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00059** abertura 13/06/2016, às 10:30hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços gráficos para manutenção da secretaria de Administração e infraestrutura e Gabinete do Prefeito.

Secretaria Mun. de Educação e Fundo de Desenv. Educação Básica -FUNDEB.

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00057** abertura 13/06/2016, às 08:30hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços gráficos para manutenção do ensino fundamental e infantil e Secretaria Municipal de Educação. Fundo Municipal de Saúde.

Publica o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00058** abertura 13/06/2016, às 09:30hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços gráficos para manutenção do fundo municipal de saúde, hospital municipal, postos de saúde e vigilância epidemiológica. Rurópolis-PA, 30 de maio de 2016.

Protocolo 966747

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA ISABEL DO PARÁ**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará/PA torna público o resultado do Processo Licitatório **PPRP Nº. 006/16-PMSIP**

Objeto: Aquisição futura e eventual de equipamentos de informática para manutenção das diversas unidades administrativas e seus respectivos Fundos, tendo como vencedora do certame a empresa: BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA-EIRELI. Lotes adjudicados: de 02 a 08, de 11 à 17,19 e 22, Lotes Fracassados: 01, 09, 10, 18, 20,21, 23 e 24. Cujo resultado foi homologado pelo Prefeito Municipal. Em: 23.05.16 **PPRP Nº. 008/16-PMSIP. Objeto:** Aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais unidades administrativas e seus respectivos fundos, tendo como vencedora do certame a empresa: **DAVID CESAR LOPES**, cujo resultado foi homologado pelo Prefeito Municipal em 23.05.16.

Santa Isabel: 31.05.16.

Simone Damasceno

a Pregoeira

Protocolo 966955

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, torna Público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016-CPL/PMVN**, abertura será às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ.** Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quinta no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ

Pregoeiro/PMVN

Parte inferior do formulário

Protocolo 966977

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2016 - CPL/PMVN**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - CPL/PMVN

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré-PA, torna público a Chamada Publica nº001/2016- CPL/PMVN. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, ENSINO MÉDIO, EJA, AEE E MAIS EDUCAÇÃO), DA REDE DE ENSINO DE VIGIA DE NAZARÉ.** Abertura será às 08:00 hs do dia 16/06/2016, na sala da CPL sito praça da Independência s/nº centro. Os interessados poderão retirar o Edital, de segunda a quinta no horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil.

NEIVA DE MORAES BARBOSA

Presidente da CPL/PMVN

Protocolo 966982

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, torna Público o**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016-CPL/PMVN**, abertura será às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2016.Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMO, EPI, MATERIAL DE LIMPEZA PARA HIGIENE HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VIGIA DE NAZARÉ.**Os interessados poderão retirar o Edital de segunda a quintano horário de 08:00h às 12:00h, na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000 - Vigia de Nazaré - Pará - Brasil.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ

Pregoeiro/PMVN

Parte inferior do formulário

Protocolo 966984

PARTICULARES

LEI Nº 911/2016

"FIXA SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS (PA), PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º-O subsídio mensal do vereador para a legislatura 2017/2020, será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

Art. 2º-Fica assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados nesta Lei, na forma estabelecida no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, sempre na mesma data e adotando-se o mesmo índice aplicado à revisão anual dos servidores públicos municipais, observando os limites constitucionais e demais disposições legais vigentes;

Art. 3º-É vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória ao subsídio fixado por esta Lei;

Art. 4º-O total de despesa com remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

Art. 5º-O subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara não poderá exceder o subsídio mensal, em espécie do Prefeito Municipal;

Art. 6º-O não comparecimento do vereador à sessão ordinária da Câmara implica em desconto, por cada sessão de 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio mensal, salvo se o não comparecimento se der por força regimental ou por motivo de saúde, comprovada por atestado médico, apresentado até o início da próxima sessão;

Art. 7º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017;

Art. 8º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 06 de maio de 2016.

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal

Protocolo 966766

EMPRESARIAL

A empresa **MMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.622.430/0001-04, incorporadora do Condomínio Vale da Prata, a ser instalado na Rua Antônio Barbosa de Souza, s/n, Área B, C1 e C2, Camboatã - CEP: 68.630-838, Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas, a obtenção da Licença Instalação- LI, para atividade de condominio habitacional horizontal.

Protocolo 963972

V.B OLIVEIRA ME., CNPJ nº 15.080.601/0001-29, torna público que sob o código nº R034916 requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua-SEMA/ANANIN Renovação de Licença de Operação, para a atividade de fabricação de produtos de limpeza.

Protocolo 965095